**DECRETO N° AJG 060/2014.**

**"CANCELA ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO CONCEDIDO À EMPRESA TEREZA GESSNER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**ADEMIR JOSÉ GASPARINI,** Prefeito Municipal de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e XIV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a análise, a fundamentação e a conclusão da Assessoria Jurídica do Município, exarada no parecer anexo,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica cancelado o alvará de licença para funcionamento concedido à empresa TEREZA GESSER – nome fantasia T. J. GESSER EVENTOS – inscrita no CNPJ com o nº 18.688.312/0001-03, para a realização da "feira vestuário, roupas, sapatos e acessórios dos fabricantes do Brás", no mesmo local onde funciona o estabelecimento denominado Danceteria de Ramos Ltda. ME, sito à rua Francisco Grassi, nº 253, Bairro Primo Tacca, nesta cidade de Xanxerê.

Art. 2° Determino ao Departamento de Tributação e Fiscalização que dê ciência desta decisão à empresa que teve cancelada a licença, com cópia deste Decreto e do parecer jurídico que o fundamentou.

Art. 3º Fica autorizada a devolução do valor correspondente à respectiva taxa de licença recolhida aos cofres do Município, mediante requerimento da contribuinte.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 5 de março de 2014.

**ADEMIR JOSÉ GASPARINI**
Prefeito Municipal